

TERMO ADITIVO

Processo nº 50600.011139/2019-14

Unidade Gestora: Diretoria de Administração e Finanças

3º TERMO ADITIVO, SEM REFLEXO FINANCEIRO, DE ALTERAÇÃO DO ANEXO D DO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE TRATA DA DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS ATINENTES A CONTRATAÇÃO, ALÉM DO ACRÉSCIMO DE ÁREAS DE FORMAÇÃO AO CONTRATO Nº 340/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELLI.

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Quadra 03, Bloco "A", na cidade de Brasília, DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, neste ato representado pela Diretora de Administração e Finanças Substituta, a senhora **FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 28. [REDACTED]-7 SSP/SP, inscrita no CPF nº 275. [REDACTED]-79, nomeada mediante Portaria de 20/04/2020, publicado no Diário Oficial da União do dia 22/04/2020 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3.661, de 29/06/2022, publicada no Diário Oficial da União no dia 06 de julho de 2022, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.370.244/0001-30, sediado(a) na ADE Conjunto 20 Lote 46, Águas Claras, Brasília/DF doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ CARLOS DA SILVA BATISTA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2. [REDACTED]-2 SSP/DF, e CPF nº 044. [REDACTED]-60, tendo em vista o que consta no Processo nº 50600.011139/2019-14 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 340/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do Anexo D do Termo de Referência do Edital nº 393/2020-00, publicado em 20/02/2020, que trata da distribuição dos postos atinentes a contratação, além do acréscimo de áreas de formação para atender às necessidades do DNIT em virtude da modificação da estrutura organizacional trazida pelo Decreto 10.367 de 22 de maio de 2020.

1.2. Desta forma, passa a ser parte integrante da contratação, em substituição ao anterior, o Anexo D - Quadro de distribuição de postos NOVO (SEI nº 12161850).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor global estimado deste Contrato mantém-se em estimados em **R\$ 72.661.975,92** (setenta e dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil novecentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos) para os 24 meses.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito ao reajuste de valores ainda não adimplidos, referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos que possuam previsão contratual e desde que atendidos os requisitos preceituados no Termo de Referência e nos demais dispositivos legais.

3. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 393003;

Programa de Trabalho: 26.122.0032.218S.0001;

Naturezas de Despesa: 33.90.37.01 - apoio administrativo, técnico e operacional.

Plano Interno: DAF0004;

Notas de Empenho: 2022NE000192 e seus posteriores reforços

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUINTA - POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (POSIC) DO DNIT

4.3. A CONTRATADA deverá atender integralmente as normas acerca da Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC) estabelecidas na Portaria nº 1745, de 29 de março de 2021, bem como atender todas as normas e procedimentos específicos vigente quanto ao tema.

4.4. A CONTRATADA se compromete a divulgar a Portaria nº 1745, de 29 de março de 2021 e suas normas complementares aos seus empregados e prepostos envolvidos em atividades no DNIT.

5. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

E, para firmeza e prova de assim haver, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ

Diretora de Administração e Finanças - Substituta

LUIZ CARLOS DA SILVA BATISTA

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos da Silva Batista, Usuário Externo**, em 12/08/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 15/08/2022, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12161716** e o código CRC **6200B37F**.

Referência: Processo nº 50600.011139/2019-14

SEI nº 12161716



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |